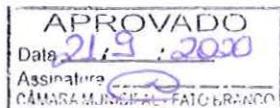




Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

INDICAÇÃO Nº 60/2020



Indica ao Executivo Municipal para que seja implantado no município de Pato Branco o Vale Transporte Social.

O Vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi – PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, indicando ao Poder Executivo Municipal, para que implante no município de Pato Branco o Vale Transporte Social.

A proposta do Vale Transporte Social consiste em subsidiar passagens de ônibus pagas pelo município, para as pessoas que saírem em busca de emprego após a pandemia.

A título de exemplo, tal proposta está prevista na lei 20.231/20, sancionada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior e que estabelece as medidas a serem adotadas no âmbito do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano da Região Metropolitana de Curitiba para o enfrentamento da Covid-19.

Com a pandemia do novo corona vírus, nosso município também foi afetado no que diz respeito ao desemprego, e entendemos que a proposta do Vale Transporte Social também pode ser implantada em nossa cidade, auxiliando o cidadão desempregado na procura de um novo emprego, onde o município subsidiará tais passagens, auxiliando assim no equilíbrio financeiro do sistema de transporte coletivo, que sofrem com a queda no número de usuários em decorrência desta pandemia.

Neste sentido, visando auxiliar a população na procura de emprego pós pandemia é que proponho esta indicação ao Executivo Municipal, para que implante em nosso município o Vale Transporte Social, subsidiando o mesmo, em benefício dos desempregados.

Pato Branco, 21 de setembro de 2020.


Câmara Munic. Pato Branco
Amilton Maranowski
Vereador - PL


Joecir Bernardi
Vereador – PSD



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

